



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 211/2015
DATA: 21/09/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1068/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 935,69 (novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	06	Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Unidade	06.004	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade	15.451.0005.1031	Pavimentação e Obras Complementares
Natureza da Despesa	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Conta/Fonte	01185 00825	1005/03/99/01/01 Conv 673/2013 – SEDU – Camada Asfáltica PARANACIDADE
		Valor R\$ 935,69

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da seguinte fonte:

Superávit financeiro

Fonte 00825 - Conv. 673/2013 – SEDU – Camada Asfáltica PARANACIDADE R\$ 275,06

Excesso de Arrecadação

Conta de Receita 1.3.2.5.01.99.03.14 – REND PAM 2 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Fonte 00825 - Conv. 673/2013 – SEDU – Camada Asfáltica PARANACIDADE R\$ 660,63

TOTAL R\$ 935,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal